



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 008/2025 – GAB – VERº - CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Clailson de Oliveira Chaves**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG a construção de uma ponte sobre o Rio Catarina, na Comunidade Gavião, para ligar as comunidades de Gavião e Riachinho, promovendo acessibilidade, segurança e desenvolvimento para a região.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte sobre o Rio Catarina é uma medida essencial para atender as necessidades de mobilidade, segurança e integração das comunidades de Gavião e Riachinho. Atualmente, a ausência de uma passagem segura dificulta o trânsito de veículos, pedestres e maquinário agrícola, gerando transtornos e comprometendo o desenvolvimento econômico e social da região.

IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DA PONTE

- Facilidade de Acesso:** A ponte reduzirá o tempo de deslocamento entre as comunidades, facilitando o acesso dos moradores a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.
- Segurança e Confiabilidade:** A travessia atual, que muitas vezes depende de passagens improvisadas ou perigosas, coloca em risco a vida das pessoas, especialmente em períodos de chuva ou aumento do nível do rio.
- Fomento ao Desenvolvimento Econômico:** A ligação entre as comunidades permitirá o escoamento mais eficiente da produção agrícola, fortalecendo a economia local e incentivando novas atividades produtivas.

BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO E À REGIÃO

- Estímulo ao Comércio Local:** A melhoria na infraestrutura viária ampliará o acesso a mercados e fornecedores, beneficiando comerciantes e produtores rurais.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha -MG
Protocolo nº 08/2025
Data do Protocolo 03/01/25
Hora do Protocolo 11:40

Funcionário Responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

2. **Redução de Custos e Tempos de Viagem:** A obra proporcionará economia de combustível e redução de desgaste de veículos, além de tornar as viagens mais rápidas e seguras.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO

Sugere-se que a Prefeitura realize as seguintes ações:

1. **Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental:** Avaliar as condições do local e o impacto ambiental da obra, garantindo que seja realizada de forma sustentável.
2. **Captação de Recursos:** Buscar parcerias com os governos estadual e federal, além de possíveis convênios, para garantir os recursos necessários à execução da obra.
3. **Projeto Estrutural:** Elaborar um projeto técnico que contemple uma estrutura resistente, segura e adequada para atender às necessidades atuais e futuras da região.
4. **Execução da Obra:** Definir um cronograma para o início e conclusão da construção, assegurando que a comunidade seja informada sobre o progresso do projeto.

A construção dessa ponte não é apenas uma necessidade prática, mas também um compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades de Gavião e Riachinho.

Nestes termos,
Pede deferimento


Clailson de Oliveira Chaves

Vereador